

PORTARIA N.º 18.205, DE 23/05/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE
31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença por motivo de
doença em Pessoa da família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Mayara Mascarenhas de Moraes Moreira	35700	05/04/2022 a 07/04/2022 27/04/2022 a 03/05/2022	7911/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

